

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dispensa nº 87/2020 - Processo nº 0013478

Considerando que a grave situação pandêmica exige rápidas medidas do Poder Público, a caracterização da situação emergencial contida no presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, se justifica em razão de que a realização de licitações para contratações de empresas para aquisição de materiais necessários ao combate e controle da COVID-19 no município, demanda tempo para sua conclusão, o que inviabilizaria as recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais conforme orientações do Ministério da Saúde.

A escolha do fornecedor se dá em razão deste poder prontamente fornecer os itens solicitados e seu preço está de acordo com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada.

Com respaldo no Decreto Municipal nº 855/2020 e Lei Federal nº 13.979/2020.

Desta forma, pelo exposto, caracterizada está a situação emergencial prevista nos incisos I, II e III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93.

Itapagipe, 25 de novembro de 2020.

Wellington Luiz Borges
Presidente da CPL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente, e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de Cunha e Savazi Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME, para aquisição de materiais/equipamentos de proteção individual, para utilização dos profissionais de saúde, no combate à COVID-19, ao preço de R\$ 15.035,00 (quinze mil e trinta e cinco reais).

Após, cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 25 de novembro de 2020.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal